

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1037, de 09 de julho de 2026



Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

COMISSÃO 4

Portaria - SEI nº 184, de 09 de julho de 2026 4

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 184, de 09 de julho de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Editar a Portaria - SEI nº 120, de 12 de maio de 2026, publicada no boletim de serviços nº 1005 de 12 de maio de 2026, designando os empregados abaixo mencionados, como membros da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e Eventos da Maternidade Escola Januário Cicco:

I - Monique Pimentel Diógenes, ocupante do cargo de Psicólogo Organizacional e do Trabalho;

II - Romanniny Hévillyn Silva Costa, ocupante do cargo de Enfermeira Saúde do Trabalhador;

III - Ingrid Dantas Sampaio da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

IV - Giovanna Macedo Revoredo da Nóbrega, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar;

V - Kaio Graco Roque Dantas, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física;

VI - Fernanda Pessoa Tavares de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

VII - Alan Keuce Soares Mota, ocupante do cargo de Psicólogo Organizacional e do Trabalho;

VIII - Aline Cristine do Rego Reis, ocupante do cargo de Enfermeira Saúde do Trabalhador;

IX - José Carlos Pereira de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas;

X - Larissa Nalyne Dantas de Araújo Mesquita, ocupante do cargo de Enfermeiro

XI - Rosana Caldas dos Santos Ricardo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem;

XII - Caroline Araújo Lemos Ferreira, ocupante do cargo de Psicólogo;

XIV - Milena Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Psicólogo Organizacional e do Trabalho;

XV - Rafael José Mendes Pinheiro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

XVI - Fernanda Graziela Costa de Almeida, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

XVII - Marília Albuquerque Silva de Medeiros, ocupante do cargo de Analista Administrativo-Administração;

XVIII - Diego Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação;

XIX - Taianne de Lima Gomes, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Relações Públicas;

XX - Tarcia Alcântara Freitas, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Publicidade e Propaganda;

XXI - Paulina Giovana de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Administrativo – Jornalismo;

XXII – Icemária Felipe Silva, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Art. 2º São competências da Comissão de Qualidade de Vida e Eventos, em apoio à área de gestão de pessoas, observadas as normas aplicáveis:

I – Desenvolver a cultura organizacional de bem-estar coletivo;

II – Envolver e buscar o comprometimento dos gestores da instituição, bem como de todos os colaboradores em ações voltadas à contínua melhoria das condições e relações de trabalho;

III – Proporcionar ações de educação e promoção da saúde e segurança no trabalho junto aos colaboradores, em diferentes níveis de prevenção;

IV – Promover oportunidades de desenvolvimento e qualificação que possibilitem o crescimento pessoal e profissional dos trabalhadores, bem como o reconhecimento profissional;

V – Incentivar o equilíbrio entre as atividades profissionais, a saúde e a vida pessoal dos colaboradores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto